

**Título: Vivemos uma crise federativa no Brasil?**

**Autor(es)** Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha\*; Leonardo de Queiroz Gaspar; Camila Silva Gutierrez; Daniele Martins Libório; Luiz Felipe Lima de Oliveira

**E-mail para contato:** bolonhacarlos@gmail.com

**IES:** UFRJ / Rio de Janeiro

**Palavra(s) Chave(s):** federalismo; crise; instabilidade; teoria constitucional

### **RESUMO**

A realidade federativa brasileira inicia-se na República, quando procurando um modelo de Estado, próximo à nossa realidade, importou-se a forma estatal norte-americana, em que se destaca a forma federativa. No cenário brasileiro, esta importação sempre esteve envolta em discussões no âmbito econômico, político e jurídico em razão das matérias, encontradas fortemente inseridas na discussão fiscal. A Constituição Federal de 1988 estabeleceu expressamente as competências de cada um dos entes que integram o Estado brasileiro. No entanto a realidade federativa atual mostra-se conflituosa e distante da perspectiva harmoniosa pretendida pela Constituição Cidadã ao definir a divisão de competências. Evidencia-se tal cenário quando suscitamos determinadas temáticas que são ponto de discórdia entre os estados membros da federação. Dentre as quais podemos destacar: a guerra fiscal, a divisão do Fundo de Participação dos Estados (FPE) e a dívida dos Estados com a União. Toma-se como objeto de análise do presente trabalho: a realidade federativa brasileira desde a promulgação da Constituição de 1988, tecendo maior consideração aos casos que ensejam desequilíbrio ou crise da ordem federativa. A pesquisa defende que a atuação dos estados membros da federação carecem de um mapeamento mais profundo sobre as suas consequências à ordem estatal brasileira. Dessa maneira pergunta-se há no Brasil real crise federativa? Para tal análise, parte-se do marco teórico institucionalista estabelecido, principalmente, por Cass Sustein e Adrian Vermeule, sobretudo com base nos conceitos de (i) capacidades institucionais e os (ii) efeitos sistêmicos. Perspectiva esta que verifica e atribui à atuação das instituições uma maior capacidade de análise das matérias que lhes são inerentes, em virtude de serem especializadas e serem compostas por membros com expertise no assunto. Dessa forma, as mesmas seriam mais qualificadas – a partir de sua capacidade institucional – para decidirem sobre determinadas questões, bem como estarem aptas a verificar os efeitos – desencadeados em sistema – advindos de decisões. A metodologia é desenvolvida ao redor de critérios gerais e parâmetros analíticos. Entre aqueles, a pesquisa está delimitada: temporalmente, em 26 (vinte e seis) anos; espacialmente, no plano federal e estadual do governo; e, materialmente, casos emblemáticos onde há discussões acerca do princípio federativo. O objetivo do presente trabalho é esclarecer o real status da federação brasileira, isto é, (i) identificar possíveis crises na realidade federativa, (ii) verificar as prováveis razões para a existência dos conflitos. Enquanto resultados parciais, constatou-se que as crises federativas verificadas no Brasil estão fortemente relacionadas com o grau de centralização ou não da União, e a consideração desta centralidade na realidade particular dos estados membros da federação.